



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
OURILÂNDIA DO NORTE

---

**PORTARIA N° 356/2025**

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** - Conceder **4 (quatro)**, diária(s) à **ANTONIA AUDERISA DE OLIVEIRA ALENCAR, PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BRASILIA-DF, no período de **12/10/2025 à 15/10/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) CAAMRA DOS DEPUTADO FEDERAL para REUNIÕES OFICIAIS COM DEPUTADO FEDERAL ANTONIO 'DOIDO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AOS MUNÍCIPES DE OURILÂNDIA DO NORTE.

**Art. 2º** - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **4 (quatro)** diárias no valor total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 10 de outubro de 2025.

*Marcio Oliveira da Silva*

---

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara  
Exercício 2025